



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100. - Centro CEP: 77.965-000 - Carrasco Bonito - TO
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@hotmail.com

PREF. M. CB. TO
PROC. n° 288
FLS n° 102
Ass: _____

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DE FORNECEDOR CRC

CERTIFICAMOS, que a empresa abaixo citada, atendeu os requisitos exigidos na Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores para inscrição no CADASTRO DE FORNECEDORES desta Prefeitura:

Inscrição CRC nº **002/2021**

NOME/RAZÃO SOCIAL: **FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI**

NOME FANTASIA:
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

CAPITAL SOCIAL: **300.000,00**

CNPJ/CPF: **32.611.684/0001-54** INSC. ESTADUAL: - INSC. MUNICIPAL: **23437**

REPRESENTANTE LEGAL (PROCURAÇÃO, SE NECESSÁRIO):
HELSON GOMES FEITOSA

ENDEREÇO: **RUA SOUSA PORTO COMPL.: SETOR CENTRAL**

CIDADE: **ARAGUAÍNA** UF: **TO** CEP: **77.805-100**

TELEFONE: _____ CELULAR: **63 9 3421-3776** FAX: _____

E-MAIL PARA COMUNICAÇÕES: **hnifeitosa@hotmail.com**

ATIVIDADE PRINCIPAL: **71.12-0-00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

Documento	Vigente	Entregue	Data de Vigência
01-Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	-	SIM	-
02- Registro Comercial, no caso de empresa individual; ou	-	-	-
03- Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de Sociedade Comercial. (Acompanhado de cópia documento dos sócios)	-	SIM	-
04- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (dívida ativa da união)	SIM	SIM	27/07/2021
05- Certidão negativa de todos os Tributos Estaduais	SIM	SIM	07/07/2021
06- Certidão negativa de todos os Tributos Municipais	SIM	SIM	16/07/2021
07- Prova de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	SIM	SIM	11/08/2021
08- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	SIM	SIM	25/07/2021
09- Declaração de Capacidade Técnica - (deverá conter o CNPJ da empresa emitente)	-	NÃO EXIGIVEL P/ CRC	-
10- Certidão de Registro da empresa, quando obrigatório na entidade profissional (CREA, CRA, CAU, CRQ...);	SIM	SIM	31/03/2022
11- Certidão de registro de Pessoa Física do responsável técnico (CREA, CRA, CAU, CRQ...)	SIM	SIM	31/03/2022
12- Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo Foro	SIM	SIM	25/06/2021
13- Demonstrações contábeis do último exercício-balanço. (Balanço registrado na Junta Comercial)	SIM	SIM	EXERCÍCIO 2020
14- Dados bancários da empresa com comprovante	-	-	-
15- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estaduais (DIC/TE) ou municipais (ALVARÁ ou CERTIDÃO DE CARACTERÍSTICA DE ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA), relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade.	SIM	SIM	-
16- Atestado de Capacidade Técnica	-	NÃO EXIGIVEL P/ CRC	-

CERTIFICO QUE O TITULAR COMPROVOU HABILITAÇÃO JURIDICA, ESTANDO CREDENCIADA PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÕES, PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E OBRAS, FORNECIMENTO DE MATERIAIS, COM BASE NOS ARTIGOS 27 a 31 DA LEI 8.666/93.

Carrasco Bonito/TO, 17 de Junho de 2021.

Letícia Silva do Nascimento
LETICIA SILVA DO NASCIMENTO
Membro CPL

OBSERVAÇÕES:

O prazo de validade do C.R.C é de 12 (dode) meses, a contar da data de sua emissão (LEI 8.666/93, art. 34).

Em se tratando de RENOVAÇÃO do cadastro, a interessada estará DESOBRIGADA de apresentar o documento seguinte: Contrato Social e RG, desde que certifique, através de declaração, não ter ocorrido nenhuma alteração nos dados neles constantes.

PREF. M. S. B. TO
PROC. n° V.P. 02
FLS n° 286
Ass: 1

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI.

HELSON GOMES FEITOSA, brasileiro, solteiro, maior, advogado, nascido em 02/12/1991, na cidade de Araguaína/TO, residente e domiciliado em Araguaína, Estado do Tocantins, na Rua Inhumas, nº 17, Bairro Senador, CEP: 77.813-640; portador da carteira de identidade nº 1.030.835, expedida pela SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.264.311-01, resolve constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A EIRELI girará sob o nome empresarial de "FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI", com sede Rua Souza Porto, nº 380, Setor Central, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, CEP: 77.805-100. Revestida de forma especial de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, regulando-se pelas normas da Lei 10.406/02(Novo Código Civil), doravante simplesmente designada EIRELI. Podendo a qualquer tempo abrir filiais, sucursais ou escritórios em qualquer ponto do Território Nacional. O prazo de duração da EIRELI é indeterminado, iniciando suas atividades na data de 10 de Dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

A EIRELI terá por objetivo social principal a atividade de elaboração de projetos de engenharia e, como atividades secundárias, a construção civil, de obras de arte, e de unidades habitacionais e as atividades de construção na área de saneamento básico, execução de rede elétrica de baixa tensão e execução de estruturas metálicas; por empreitada ou sub-empreitada; inclusive prestação à serviços de formação de infra-estrutura agropecuária,

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 16:03 SOB Nº 17600110766.
PROTOCOLO: 190023180 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900422460. NIRE: 17600110766.
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 30/01/2019
www.simplifica.to.gov.br

agroindustrial e urbana; construções edificações rurais; a atividade de incorporação, lançamento e venda de imóveis de construção própria ou de terceiros; locação de automóveis ou meios de transporte, com ou sem condutor; coleta de resíduos não perigosos; coleta de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos não perigosos; recuperação de sucatas de alumínio, materiais metálicos e materiais plásticos; comércio atacadista de embalagens; serviço de transporte de passageiros; atividades de limpeza e descontaminação de resíduos; serviços de contratantes para mão-de-obra para agricultura; serviços de contratantes para mão-de-obra para pecuária; captação, tratamento e distribuição de água; distribuição de água por caminhões; gestão de redes de esgoto; serviços de limpeza de fossas sépticas; construção de rodovias e ferrovias; construção de obras de arte especiais; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto; montagem de estruturas metálicas; obras de montagem industrial; construção de instalações esportivas e recreativas; execução de escoramento; obras de fundações; obras de alvenaria; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; carga e descarga; serviços de reboque de veículos; serviços de gestão de trânsito; serviços de arquitetura; serviços de cartografia, topografia e geodésia; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; aluguel de andaimes; locação de mão-de-obra temporária; atividades paisagísticas; transporte escolar municipal; transporte escolar intermunicipal; construção de obras de asfalto; pavimentação de rodovias; conservação rodoviária; construção de obras viárias; recapeamento asfáltico; fabricação de artigos de asfalto; asfaltamento de vias públicas (calçadas, ruas, avenidas, praças); fabricação de letreiros luminosos; instalação de iluminação pública; serviços de jardinagem; serviços de paisagismo; serviços de pintura em rodovias e aeroportos; serviços de loteamento com execução de benfeitorias; obras de açudes; fabricação de asfalto de petróleo, cimento asfáltico e de resíduos de óleos de petróleo; fabricação estruturas pré-moldadas de cimento ou concreto; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos e fabricação de placas para veículos.

CLÁUSULA TERCEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 16:03 SOB N° 17600110766.
 PROTOCOLO: 190023180 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900422460. NIRE: 17600110766.
 FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 30/01/2019
www.simplifica.to.gov.br

O Capital é de R\$300.000,00(trezentos mil reais) em uma única cota de igual valor nominal, totalmente integralizada em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA

As quotas são indivisíveis, não podendo em qualquer hipótese, serem cedidas ou transferidas a terceiros, mesmo herdeiros.

PARAGRAFO ÚNICO: A regra deste artigo é extensiva a direitos decorrentes de casamento ou dissolução matrimonial.

CLÁUSULA QUINTA

O único titular administrará a EIRELI e a representará em todos os atos, poderá, ainda, assinar nos casos de alienação ou gravames de bens imóveis, bem como nomear procuradores.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado. Acota do capital desta EIRELI não pode ser utilizada para garantir obrigações perante terceiros, sendo vedada a penhora para garantir obrigações particulares do titular, até porque nenhum estranho será recebido neste ambiente. Esta vedação impede, inclusive, a inclusão pela arrematação da cota em hasta pública, pela adjudicação judicial ou por decorrência de execução ou qualquer processo judicial contra o titular ou a própria EIRELI.

CLÁUSULA SÉTIMA

Fica expresso que o titular ~~não~~ responde subsidiariamente pelas obrigações da EIRELI.

CLÁUSULA OITAVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 16:03 SOB N° 17600110766.
PROTOCOLO: 190023180 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900422460. NIRE: 17600110766.
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 30/01/2019
www.simplifica.to.gov.br

É expressamente vedado ao titular e administradores a concessão de avais, fianças e similares a terceiros, fora de objetos sociais da EIRELI.

CLÁUSULA NONA

Os Lucros ou Prejuízos apurados nos balanços anuais encerrados em 31 de dezembro de cada ano serão divididos ou suportados pelo titular. Em caso de lucros apurados, o titular poderá deliberar pela sua reaplicação na EIRELI, total ou parcial, na forma de aumento de Capital.

CLÁUSULA DÉCIMA

Além dos casos previstos em lei, a EIRELI se dissolverá por deliberação do titular; no caso de falência, interdição ou impedimento do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o foro da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 16:03 SOB N° 17600110766.
PROTOCOLO: 190023180 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900422460. NIRE: 17600110766.
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 30/01/2019
www.simplifica.to.gov.br

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas que tudo viram e que também assinam.

Araguaína/TO, 10 de Dezembro de 2018.

CARTÓRIO DO 2º
OFÍCIO DE NOTAS

HELSON GOMES FEITOSA

TESTEMUNHAS:

Gleydeellem A. Rangel
A) GLEYDEELLEM ALENCAR RANGEL
CPF/MF: 057.827.581
RG: 1.262.818 SSP/TO

Herika Sinara Gomes Feitosa
B) HERIKA SINARA GOMES FEITOSA
CPF/MF-021.000.921-70
RG N° 896617 SSP/TO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 16:03 SOB N° 17600110766.
PROTOCOLO: 190023180 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900422460. NIRE: 17600110766.
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 30/01/2019
www.simplifica.to.gov.br

**CARTÓRIO DO 2º
OFÍCIO DE NOTAS**

Bel. Mauricio Melo Araújo
TABELIÃO

Iracema Moraes de Sousa
SUBSTITUTA

Rua 1º de Janeiro, 1155 - Centro - Araguaína - TO - CEP: 77.803-140 - Fones: (63) 3414-2222 / 3414-2224

Selo Digital nº 428397/AA/65854-KDV

Confirme autenticidade de <http://correios.goiaterra.us.br/index.php/selo-digital>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **HELSON GOMES FEITOSA**

pessoa por mim identificada e por quem já sido aposta em minha presença.

Ocupação: 0081 - 510646 - Araguaína - TO - 29 de Janeiro de 2019.

Em teste: _____

Cleonete Soares dos Santos - Escrevente

Cartório do
2º Ofício de
Notas de
Araguaína - TO

PREF. M. CB. TO

Processo nº

Assunto nº

Assinatura

8.102
294



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 16:03 SOB Nº 17600110766.
PROTOCOLO: 190023180 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900422460. NIRE: 17600110766.
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 30/01/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PRB-M CB-TO
n° V.02
n° 295

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TO

NOME
NELSON GOMES FEITOSA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
1030835 SSP TO

CPF
022.264.311-01

DATA NASCIMENTO
02/12/1991

FILIAÇÃO
NELSON GOMES DE ALMEIDA
MARIA ALVES FEITOSA DE ALMEIDA

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
05043064722

VALIDADE
17/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
14/09/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARAGUAINA, TO

DATA EMISSÃO
21/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

68864467750
TO027968110

TOCANTINS

DENATRAN

CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2161366516

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.611.684/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R SOUZA PORTO	NÚMERO 380	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 77.805-100	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO ARAGUAINA	UF TO
-------------------	----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HNIFEITOSA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (63) 3421-3776
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/07/2021 às 21:44:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
32.611.684/0001-54
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
30/01/2019NOME EMPRESARIAL
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
52.12-5-00 - Carga e descarga
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R SOUZA PORTONÚMERO
380COMPLEMENTO
*****CEP
77.805-100BAIRRO/DISTRITO
SETOR CENTRALMUNICÍPIO
ARAGUAINAUF
TOENDEREÇO ELETRÔNICO
HNIFEITOSA@HOTMAIL.COMTELEFONE
(63) 3421-3776ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/01/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/07/2021 às 21:44:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. M. CB - TO

Un. 245

Un. 245

NUMERO DE INSCRIÇÃO
32.611.684/0001-54
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/01/2019

NOME EMPRESARIAL
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R SOUZA PORTO

NÚMERO
380

COMPLEMENTO

CEP
77.805-100

BAIRRO/DISTRITO
SETOR CENTRAL

MUNICÍPIO
ARAGUAINA

UF
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
HNIFEITOSA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(63) 3421-3776

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/01/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/07/2021 às 21:44:33 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

al 4

Ricardo

R

3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 32.611.684/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:42:56 do dia 28/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2021.

Código de controle da certidão: **4FA7.15BE.1567.FA2F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

PRF M CB - TO
7.702
1000.11
297
Número da Certidão:
3237582

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL

CNPJ 32.611.684/0001-54

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO -

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 7 de Julho de 2021 - 22h 33m 19s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins <http://www.to.gov.br/sefaz>

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 130478

DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 272064 - FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

CPF/CNPJ: 32.611.684/0001-54

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: SOUZA PORTO, Nr. 380, Bairro: CENTRO, ARAGUAÍNA - TO

CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, **INEXISTINDO** pendências, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Finalidade: LICITAÇÃO

Domingo, 18 de Julho de 2021.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sábado, 16 de Outubro de 2021 (90 dias).

EMITIDA: Domingo, 18 de Julho de 2021 às 08:41:02

Código de Validação: 11879130478

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade

QRCode





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.611.684/0001-54

Certidão nº: 3513770/2021

Expedição: 27/01/2021, às 11:49:10

Validade: 25/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.611.684/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAGUAÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA



REF. M. 08. TO
nº 861.02
nº

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 23437

Nome da Empresa: FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 32.611.684/0001-54

Atividade Principal(CNAE)7112-0/00 - Serviços de engenharia

Atividade(s) Secundárias (CNAE) 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens, 0162-8/99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente, 4924-8/00 - Transporte escolar, 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 3839-4/99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 5212-5/00 - Carga e descarga, 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente, 3831-9/01 - Recuperação de sucatas de alumínio, 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários, 4391-6/00 - Obras de fundações, 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos, 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo, 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água, 4292-8/02 - Obras de montagem industrial, 3831-9/99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes

Município: Município de Araguaína **Endereço:** RUA Souza Porto, 380, , Setor Central

CEP: 77805100

Local e data: Município de Araguaína, quinta, 31 de janeiro de 2019

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretaria Municipal da Fazenda

REF. MCB TO
802.32

Código de Autenticidade: **19HPC2QSMX**

EMITIDO PELO THIAGO BARROS DE SOUSA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
SECRETARIA DA FAZENDA
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
Nº ALVARÁ: 2021000034

CCP	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	TIPO	VALIDADE
272064	23437	Definitivo	31/12/2021

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CERTIFICADO BOMBEIROS: 28047/2021

VALIDADE CERTIFICADO BOMBEIROS: 20/01/2022

DATA DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ: 08/01/2021

INÍCIO DE ATIVIDADE: 30/01/2019

DUAM: 8828081

Nos termos do artigo 385 da lei complementar nº 58 de 30/12/2017, fica concedido o **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO** da empresa/profissional autônomo **FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/CPF nº 32.611.684/0001-54**, para exercer suas atividades empresariais à **SOUZA PORTO, Qd. - Lt. - nº 380**
Complemento: - Bairro: CENTRO, neste Município.

Atividade econômica principal:

Atividade econômica secundária:

0161-0/99-ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

28.01 - Serviços de Avaliação de Bens e Serviços de Qualquer Natureza..

03.05 - Cessão de Andaimos Palcos Coberturas e Outras Estruturas de Uso Temporário..

10.05 - Agenciamento Corretagem ou Intermediação de Bens Móveis ou Imóveis Não Abrangidos em Outros Itens ou Sub Itens Inclusive Aqueles Realizados no Âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros Por Quaisquer Meios..

05.08 - Guarda Tratamento Amestramento Embelezamento Alojamento e Congêneres..

07.01 - Engenharia Agronomia Agrimensura Arquitetura Geologia Urbanismo Paisagismo e Congêneres..

07.03 - Elaboração de Planos Diretores Estudos de Viabilidade Estudos Organizacionais e Outros Relacionados Com Obras e Serviços de Engenharia; Elaboração de Anteprojetos Projetos Básicos e Projetos Executivos Para Trabalhos de Engenharia..

07.05 - Reparação Conservação e Reforma de Edifícios Estradas Pontes Portos e Congêneres (exceto O Fornecimento de Mercadorias Produzidas Pelo Prestador dos Serviços Fora do Local da Prestação dos Serviços Que Fica Sujeito AO Icms) ..

07.09 - Varrição Coleta Remoção Incineração Tratamento Reciclagem Separação e Destinação Final de Lixo Rejeitos e Outros Resíduos Quaisquer..

07.10 - Limpeza Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos Imóveis Chaminés Piscinas Parques Jardins e Congêneres..

07.11 - Decoração e Jardinagem Inclusive Corte e Poda de Árvores..

07.12 - Controle e Tratamento de Efluentes de Qualquer Natureza e de Agentes Físicos Químicos e Biológicos..

07.13 - Dedetização Desinfecção Desinsetização Imunização Higienização Desratização Pulverização e Congêneres..

07.17 - Escoramento Contenção de Encostas e Serviços Congêneres..

07.18 - Limpeza e Dragagem de Rios Portos Canais Baías Lagos Lagoas Represas Açudes e Congêneres..

07.19 - Acompanhamento e Fiscalização da Execução de Obras de Engenharia Arquitetura e Urbanismo..

07.20 - Aerofotogrametria (inclusive Interpretação) Cartografia Mapeamento Levantamentos Topográficos Batimétricos Geográficos Geodésicos Geológicos Geofísicos e Congêneres..

1921-7/00-FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO.

11.03 - Escolta Inclusive de Veículos e Cargas..

11.04 - Armazenamento Depósito Carga Descarga Arrumação e Guarda de Bens de Qualquer Espécie..

2330-3/01-FABRICACAO DE ESTRUTURAS PREMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO EM SERIE E SOB ENCOMENDA.

2399-1/99-FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAOMETALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

07.02 - Execução Por Administração Empreitada de Obras de Construção Civil Hidráulica Elétrica Sondagem Perfuração de Poços Escavação Drenagem e Irrigação Terraplanagem Pavimentação Concretagem Instalação e Montagem de Produtos.

14.01 - Lubrificação Limpeza Lustração Revisão Carga e Recarga Conserto Restauração Blindagem Manutenção e Conservação de Máquinas Veículos Aparelhos Equipamentos Motores Elevadores ou de Qualquer Objeto.

20.01 - Serviços portuários ferroportuários utilização de porto movimentação de passageiros reboque de embarcações rebocador escoteiro....

3600-6/01-CAPTACAO TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA.

3600-6/02-DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS.

3701-1/00-GESTAO DE REDES DE ESGOTO.

4110-7/00-INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS.

14.02 - Assistência Técnica..

4686-9/02-COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.

14.06 - Instalação e Montagem de Aparelhos Máquinas e Equipamentos Inclusive Montagem Industrial Prestados AO Usuário Final Exclusivamente Com Material Por Ele Fornecido..

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário metroviário ferroviário e aquaviário de passageiros.

17.01 - Assessoria ou Consultoria de Qualquer Natureza Não Contida em Outros Itens Desta Lista; Análise Exame Pesquisa Coleta Compilação e Fornecimento de Dados e Informações de Qualquer Natureza Inclusive Cadastro e Similares..

6810-2/01-COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS.

17.05 - Fornecimento de Mão - de - Obra Mesmo em Caráter Temporário Inclusive de Empregados ou Trabalhadores Avulsos ou Temporários Contratados Pelo Prestador de Serviço..

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.

17.09 - Perícias Laudos Exames Técnicos e Análises Técnicas. .

7719-5/99-LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR.

7731-4/00-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR.

7732-2/01-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES.

7733-1/00-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

24.01 - Serviços de Chaveiros Confecção de Carimbos Placas Sinalização Visual Banners Adesivos e Congêneres..

Data de emissão:27/01/2021

Autenticação online disponível pelo sítio da prefeitura: www.araguaina.to.gov.br
 Chave de autenticação: 0116992030210108

QRCode



Assinatura
Assinatura
Assinatura

TERMO DE ABERTURA

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 3

Contém este balanço 6 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 6 e servirá de Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI
Endereço : R SOUZA PORTO, 380
Bairro : SETOR CENTRAL
C.E.P. : 77805-100
Cidade : ARAGUAINA / TO

Registrado em JUCETINS
sob nº 17600110766

Arquivado em 30/01/2019

Inscrição Estadual nº isento
C.N.P.J. nº 32.611.684/0001-54

Araguaina/TO, 01 de Janeiro de 2020



JOSE DO SOCORRO COELHO
Contador
C.P.F.: 374.378.441-68
R.G. : 2080031 SSP/GO
C.R.C.: TO-0025803



HELSON GOMES FEITOSA
EMPRESARIO
C.P.F.: 022.264.311-01
R.G.: 1030835

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 2 de 7

FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

0256

R SOUZA PORTO, 380 - SETOR CENTRAL - CEP : 77805-100

ARAGUAINA / TO

CNPJ : 32.611.684/0001-54

Inscrição Estadual : isento

Local de Registro : JUCETINS

Data de Registro : 30/01/2019

Número de Registro: 17600110766

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 2

ATIVO

CIRCULANTE	611.023,86 D
DISPONIVEL	537.857,64 D
CAIXA	537.857,64 D
CAIXA MATRIZ	537.857,64 D
ESTOQUES	73.166,22 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	73.166,22 D
COMPRAS DE MERCADORIAS	73.166,22 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	38.645,93 D
IMOBILIZADO	38.645,93 D
IMOBILIZADO EM USO	47.108,15 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	20.452,13 D
MOVEIS E UTENSILIOS	26.656,02 D
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	8.462,22 C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	8.462,22 C
TOTAL DO ATIVO =====>	649.669,79 D

PASSIVO

CIRCULANTE	48.592,90 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	48.592,90 C
IMPOSTOS A RECOLHER	48.592,90 C
PIS A RECOLHER	5.771,63 C



BALANÇO PATRIMONIALPREF. M. GO - TO
Página 3 de 7**FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI**

R SOUZA PORTO, 380 - SETOR CENTRAL - CEP : 77805-100

ARAGUAINA / TO

CNPJ : 32.611.684/0001-54

Inscrição Estadual : isento

Local de Registro : JUCETINS

Data de Registro : 30/01/2019

Número de Registro: 17600110766

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 3

COFINS A RECOLHER	1.609,41 C
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	40.053,44 C
CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	1.158,42 C
PATRIMONIO LIQUIDO	601.076,89 C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	300.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	301.076,89 C
LUCRO NO EXERCICIO	301.076,89 C
LUCRO NO PERIODO	301.076,89 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	649.669,79 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 649.669,79 (Seiscentos e Quarenta e Nove Mil e Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos)

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2020

JOSE DO SOCORRO COELHO
CONTADOR
C.P.F. :374.378.441-68 RG : 2080031 SSP/GO
C.R.C. : TO-0025803

HELSON GOMES FEITOSA
EMPRESARIO
C.P.F. :022.264.311-01
R.G. :1030835

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Página 4 de 7

FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

0256

R SOUZA PORTO, 380 - SETOR CENTRAL CEP : 77805-100

ARAGUAINA / TO

CNPJ / CEI : 32.611.684/0001-54

Inscrição Estadual: isento

Local de Registro: JUCETINS

Data do Registro: 30/01/2019

Nº do Registro: 17600110766

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 4

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS	673.571,10	673.571,10
--------------------	------------	------------

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

673.571,10

(=) Lucro Bruto

673.571,10

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ALUGUEIS	12.254,20	
HONORARIOS CONTABEIS	7.440,00	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	110.411,22	
AGUA E ESGOTO	3.515,00	
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	5.211,22	138.831,64

DESPESAS TRIBUTARIAS

PIS	8.756,40	
COFINS	20.207,12	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	7.274,57	
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	64.662,84	100.900,93

DESPESAS GERAIS

MATERIAL DE ESCRITORIO	5.213,00	
MANUTENÇÃO DE VEICULOS	110.152,58	
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	80.154,25	195.519,83

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

238.318,70

(=) Lucro antes da Tributação/Participação

238.318,70

(=) Lucro antes da Participação/Contribuição

238.318,70

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

238.318,70

ARAGUAINA / TO, 31 de Dezembro de 2020

JOSE DO SOCORRO COELHO

CONTADOR

C.P.F. :374.378.441-68 RG : 2080031 SSP/GO

C.R.C. :TO-0025803

HELSON GOMES FEITOSA

EMPRESARIO

C.P.F. :022.264.311-01

R.G. :1030835

FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

R SOUZA PORTO, 380 - SETOR CENTRAL - CEP : 77805-100

ARAGUAINA / TO

CNPJ: 32.611.684/0001-54

I.E.: isento

Local de Registro: JUCETINS

Data do Registro: 30/01/2019

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PREF. M. GO - TO

Rég. nº 207 de 7

Nº do Registro: 17600110766

FOLHA : 0005

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{611.023,86}{48.592,90} \quad \text{ILG : } 12,57434$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{611.023,86}{48.592,90} \quad \text{ILC : } 12,57434$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{537.857,64}{48.592,90} \quad \text{ILS : } 11,06865$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{649.669,79}{48.592,90} \quad \text{ISG : } 13,36964$$

JOSE DO SOCORRO COELHO
CONTADOR
C.P.F. : 374.378.441-68 RG : 2080031 SSP/GO
C.R.C. : 0025803

HELSON GOMES FEITOSA
EMPRESARIO
C.P.F. : 022.264.311-01
R.G. : 1030835

TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 3

Contém este balanço 6 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 6 e serviu de Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI
Endereço : R SOUZA PORTO, 380
Bairro : SETOR CENTRAL
C.E.P. : 77805-100
Cidade : ARAGUAINA / TO

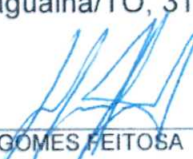
Registrado em JUCETINS
sob nº 17600110766

Arquivado em 30/01/2019

Inscrição Estadual nº isento
C.N.P.J. nº 32.611.684/0001-54

Araguaina/TO, 31 de Dezembro de 2020


JOSE DO SOCORRO COELHO
Contador
C.P.F.: 374.378.441-68
R.G. : 2080031 SSP/GO
C.R.C.: TO-0025803


HELSON GOMES FEITOSA
EMPRESARIO
C.P.F.: 022.264.311-01
R.G.: 1030835



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

PREF. M. CB - TO

Processo nº

1. P. 02

Assinatura nº

804

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE DO SOCORRO COELHO, com inscrição ativa no CRC/TO, sob o nº 00258/O-3, inscrito no CPF nº 37437844168, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
37437844168	00258/O-3	JOSE DO SOCORRO COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2021 09:22 SOB Nº 20210227346.
PROTOCOLO: 210227346 DE 06/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103262561. CNPJ DA SEDE: 32611684000154.
NIRE: 17600110766. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/05/2021.
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREF. M. G. B. TO
DOC. n° 78.02
3 n° 312
S:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE DO SOCORRO COELHO
REGISTRO.....	: TO-000258/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 374.378.441-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCTO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

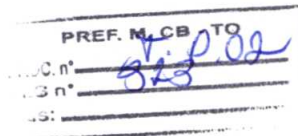
Emissão: TOCANTINS, 04/07/2021 as 23:15:07.

Válido até: 02/10/2021.

Código de Controle: 4845.4521.3865.7541.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Falência.

Nº **pj60d33274bde5f**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face:

FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI
vinculado ao **CNPJ: 32611684000154**

NADA CONSTA, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n.º 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins;
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
https://siscoce.tjto.jus.br/solicitacao_certidao/consulta
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2011/CGJUS/TO (2.11.8);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Araguaína - TO, 24/06/2021 22:00:25



[Handwritten signatures and initials]

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Juntos Seguros (juntosseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **23/06/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0336249**

Proposta: **3014468**

Controle Interno (Código Controle): **105623687**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0001.0775.0336249.000000**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE CARRASCO BONITO

CNPJ: 25.064.023/0001-90 PC ULISSES GUIMARAES, 100 - CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO - TO

DADOS DO TOMADOR: FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI EPP

CNPJ: 32.611.684/0001-54 - R SOUZA PORTO 380 - ARAGUAINA - TO

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201335-4 PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Juntos: 0800 704 0301. Ouvidoria Juntos: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0336249
Proposta: 3014468
Controle Interno (Código Controle): 105623687
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0336249.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 4.785,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 4.785,00	23/06/2021	21/09/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	150,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00

Prêmio Total..... R\$ 150,00

Condições de Pagamento:

Parcela
1

Vencimento
24/06/2021

Nº Camê
10309755

Valor(R\$)
150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

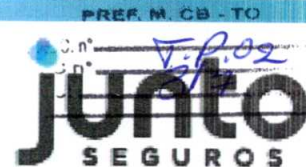


Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0336249

Proposta: 3014468

Controle Interno (Código Controle): 105623687

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0336249.000000



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0336249

Proposta: 3014468

Controle Interno (Código Controle): 105623687

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0336249.000000



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0336249

Proposta: 3014468

Controle Interno (Código Controle): 105623687

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0336249.000000



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0336249

Proposta: 3014468

Controle Interno (Código Controle): 105623687

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0336249.000000



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0336249

Proposta: 3014468

Controle Interno (Código Controle): 105623687

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0336249.000000



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL

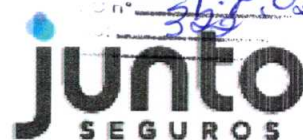


Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0336249

Proposta: 3014468

Controle Interno (Código Controle): 105623687

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0336249.000000



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0336249

Proposta: 3014468

Controle Interno (Código Controle): 105623687

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0336249.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência --- ---%do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência --- ---%do---
original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---	original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---
-----15/365----- ---13%---	-----195/365----- ---73%---
-----30/365----- ---20%---	-----210/365----- ---75%---
-----45/365----- ---27%---	-----225/365----- ---78%---
-----60/365----- ---30%---	-----240/365----- ---80%---
-----75/365----- ---37%---	-----255/365----- ---83%---
-----90/365----- ---40%---	-----270/365----- ---85%---
-----105/365----- ---46%---	-----285/365----- ---88%---
-----120/365----- ---50%---	-----300/365----- ---90%---
-----135/365----- ---56%---	-----315/365----- ---93%---
-----150/365----- ---60%---	-----330/365----- ---95%---
-----165/365----- ---66%---	-----345/365----- ---98%---
-----180/365----- ---70%---	-----365/365----- ---100%---

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0336249

Proposta: 3014468

Controle Interno (Código Controle): 105623687

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0336249.000000

PREMIOS - TO
nº 3292
junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0336249.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

The image displays a 30x30 grid of asterisks. A large, irregular, light blue shaded area is present on the right side of the grid, indicating a missing or masked portion of the data. The shaded area starts from the right edge and extends towards the center, covering approximately the last 10 columns and a significant portion of the rows. The asterisks are arranged in a regular pattern, with the shaded area obscuring some of them.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0336249

Proposta: 3014468

Controle Interno (Código Controle): 105623687

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0336249.000000

REF. M. CB 30
220
junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL

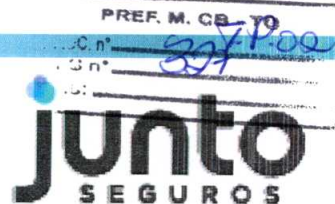


Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0336249

Proposta: 3014468

Controle Interno (Código Controle): 105623687

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0336249.000000



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL



Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0336249

Proposta: 3014468

Controle Interno (Código Controle): 105623687

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0336249.000000

PREF. M. CB - 70
V.P. de
330
junto
SEGUROS

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 01-0775-0336249

Local e Data

MUNICIPIO DE CARRASCO BONITO

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE DIGITAL



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

PREF. M. CB - TO
Página 1/22
C. n.º 321
G. n.º
S:
Nº 468157/2021
Emissão: 04/04/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: c765Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 32.611.684/0001-54

Registro: 1000034833

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 10/12/2018

Faixa: 3

Objetivo Social: A EIRELI TERÁ POR OBJETIVO SOCIAL PRINCIPAL A ATIVIDADE DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E, COMO ATIVIDADES SECUNDÁRIAS, A CONSTRUÇÃO CIVIL, DE OBRAS DE ARTE, E DE UNIDADES HABITACIONAIS E AS ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO NA ÁREA DE SANEAMENTO BÁSICO, EXECUÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO E EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; POR EMPREITADA OU SUB-EMPREITADA; INCLUSIVE PRESTAÇÃO À SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA AGROPECUÁRIA, AGROINDUSTRIAL E URBANA; CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES RURAIS; A ATIVIDADE DE INCORPORAÇÃO, LANÇAMENTO E VENDA DE IMÓVEIS DE CONSTRUÇÃO PRÓPRIA OU DE TERCEIROS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS OU MEIOS DE TRANSPORTE, COM OU SEM CONDUTOR; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO, MATERIAIS METÁLICOS E MATERIAIS PLÁSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; ATIVIDADES DE LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE RESÍDUOS; SERVIÇOS DE CONTRATANTES PARA MÃO-DE-OBRA PARA AGRICULTURA; SERVIÇOS DE CONTRATANTES PARA MÃO-DE-OBRA PARA PECUÁRIA; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; EXECUÇÃO DE ESCORAMENTO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; CARGA E DESCARGA; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE TRÂNSITO; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ALUGUEL DE ANDAIMES; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL; TRANSPORTE ESCOLAR INTERMUNICIPAL; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ASFALTO; PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS; CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA; CONSTRUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS; RECAPEAMENTO ASFÁLTICO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE ASFALTO; ASFALTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS (CALÇADAS, RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS); FABRICAÇÃO DE LETREIROS LUMINOSOS; INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; SERVIÇOS DE JARDINAGEM; SERVIÇOS DE PAISAGISMO; SERVIÇOS DE PINTURA EM RODOVIAS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE LOTEAMENTO COM EXECUÇÃO DE BENFEITORIAS; OBRAS DE AÇUDES; FABRICAÇÃO DE ASFALTO DE PETRÓLEO, CIMENTO ASFÁLTICO E DE RESÍDUOS DE ÓLEOS DE PETRÓLEO; FABRICAÇÃO ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CIMENTO OU CONCRETO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS E FABRICAÇÃO DE PLACAS PARA VEÍCULOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA SOUZA PORTO, 380, SETOR CENTRAL, ARAGUAÍNA, TO, 77805100

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/04/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0100003493DDTO

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSE CARLOS DE CARVALHO

Registro: 1005965676

CPF: 287.747.286-87

Data Início: 05/03/2021





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

PREF. M. Original 2/2
C.N. 329
Nº 468157/2021
Emissão: 04/04/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: c765Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: BENJAMIN FREDERICO ANDERS

Registro: 2411696663

CPF: 012.079.791-71

Data Início: 02/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

CURSO DE APERF. EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS

Atribuição: O PROFISSIONAL POSSUI HABILITAÇÃO PARA GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS, EM CONFORMIDADE COM A PL-2087/2004 DO CONFEA.

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO 447/2000 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIS GUILHERME BORGES CORREA

Registro: 2413376097

CPF: 033.286.871-06

Data Início: 29/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

PREF. M. C. B. TO
Página 1/2
C. n.º 323
323

Nº 468053/2021
Emissão: 31/03/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 83cz2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

Interessado(a)

Profissional: JOSE CARLOS DE CARVALHO
Registro: 1005965676
CPF: 287.747.286-87
Endereço: QUADRA 403 SUL ALAMEDA 10 - QI-05, LOTE 12, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, TO, 77015572
Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 17/05/1993
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 63233/V

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DO TRIANGULO MINEIRO
Data de Formação: 13/08/1982

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA TAVARES LTDA - ME
Registro: 0000002570
CNPJ: 10.436.712/0001-01
Data Início: 18/12/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PROPAV PROJETOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME
Registro: 1000017238
CNPJ: 19.865.648/0001-59
Data Início: 18/01/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI
Registro: 1000034833
CNPJ: 32.611.684/0001-54
Data Início: 05/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Página 2/2

PREF. M. S.B.

C.N.

D.N.

Nº **468053/2021**

Emissão: 31/03/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 83cz2





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 468156/2021
Emissão: 04/04/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: W8Y6W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

Interessado(a)

Profissional: LUIS GUILHERME BORGES CORREA

Registro: 2413376097

CPF: 033.286.871-06

Endereço: RUA SANTIAGO DO CHILE, 396, LOTEAMENTO MARTINS JORGE, ARAGUAÍNA, TO, 77817520

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 07/07/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATOLICA DE GOIAS

Data de Formação: 24/04/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

Registro: 1000034833

CNPJ: 32.611.684/0001-54

Data Início: 29/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 466052/2021
Emissão: 08/01/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: Z41Ww

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

Interessado(a)

Profissional: BENJAMIN FREDERICO ANDERS
Registro: 2411696663
CPF: 012.079.791-71
Endereço: RUA RUA CASIMIRO COSTA, 163, LOTE 05-A, CENTRO, Dianópolis, TO, 77300000
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 15/02/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AMBIENTAL
Atribuição: ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO 447/2000 DO CONFEA.
Apostilamento: REGISTRO N 8959 LIVRO N 026 PROCESSO N 00059/2013
Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
Data de Formação: 19/12/2012

PÓS - ENGENHARIA

CURSO DE APERF. EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS
Atribuição: O PROFISSIONAL POSSUI HABILITAÇÃO PARA GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS, EM CONFORMIDADE COM A PL-2087/2004 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: FACULDADE DE TECNOLOGIA EQUIPE DARWIN
Data de Formação: 01/12/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: B F ANDERS - EPP
Registro: 1000022711
CNPJ: 28.070.711/0001-51
Data Início: 31/08/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: TOCANTINS LIMPEZA PÚBLICA, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Registro: 1000050014
CNPJ: 13.483.669/0001-23
Data Início: 23/11/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 22/05/2021
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Registro: 1000034833

CNPJ: 32.611.684/0001-54

Data Início: 02/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREF. M. G.
Página 2/2
C. n.
G. n.
S:

Nº 466052/2021

Emissão: 08/01/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: Z41Ww



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CAPINGO – Agropecuária do Norte do Tocantins Ltda., empresa privada do ramo de agronegócio, inscrita no CPNJ sob o nº 02.819.571/0001-88, situada na Fazenda Capingo, S/N, Zona Rural, Piraquê/TO, neste ato representada por seu sócio João Olinto Garcia de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 190.442.401-53, domiciliado na Br 153, Km 120, Chácara Lontra, Araguaína/TO, podendo ser encontrado no telefone: (63) 99981-3636, ATESTA E DECLARA, para os devidos fins que, por ser uma grande propriedade rural, com aproximadamente 2.000 (dois mil) alqueires, necessita de constantes reparos, manutenções e reformas em suas extensas estradas vicinais, com isto, contratou a empresa FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CPNJ sob o nº 32.611.684/0001-54, situada na Rua Souza Porto, nº 380, Centro, Araguaína/TO, para realizar os serviços de **Construção, Manutenção e Reforma de Estradas Vicinais, tapa buracos e pavimentação em bloquetes** desde o mês de Janeiro de 2021, com prazo ainda vigente. Declara ainda que a empresa é pontual, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, possuindo uma qualidade extrema em suas atividades, não havendo contra a mesma, nada que a desabone.

Piraquê/TO, 03 de Maio de 2021.



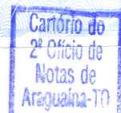
CAPINGO – Agropecuária do Norte do Tocantins Ltda
CNPJ: 02.819.571/0001-88
João Olinto Garcia de Oliveira
CPF: 190.442.401-53

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Bel. Mauricio Melo Araújo TABELIAO
Iracema Moraes de Sousa SUBSTITUTA
Rua 1ª de Janeiro, 1155 - Centro - Araguaína - TO - CEP: 77.803-140 - Fones: (63) 3414-2222 / 3414-2224

Selo Digital nº 128397AAB226182-CVX
Confirme autenticidade: <http://corregedoria.tito.ius.br/index.php/selodigital>
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé 0082 - 42786F. Araguaína-TO, 09 de junho de 2021.

Em testº da verdade.

Odílio Pereira Lima - Escrevente



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Bel. Mauricio Melo Araújo TABELIAO
Iracema Moraes de Sousa SUBSTITUTA
Rua 1ª de Janeiro, 1155 - Centro - Araguaína - TO - CEP: 77.803-140 - Fones: (63) 3414-2222 / 3414-2224

Selo Digital nº 128397AAB222823-XXP
Confirme autenticidade: <http://corregedoria.tito.ius.br/index.php/selodigital>
Reconheço por semelhança a assinatura de CAPINGO AGROPECUÁRIA DO NORTE DO TOCANTINS LTDA representado por JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA, posto análoga à constante em nosso arquivo. Dou fé. 0088 - 172704F. Araguaína-TO, 24 de maio de 2021.

Em testº da verdade.

Cleoneide Soares dos Santos - Escrevente



Fazenda Capingo, S/N, Zona Rural, Piraquê/TO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

427980/2015

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **JOSE CARLOS DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE CARLOS DE CARVALHO**
Registro: **63233/V TO** RNP: **1005965676**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **TO20150014374** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/05/2015** Baixada em: **11/05/2015**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **W. E. A DOS SANTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP**

Contratante: **WARRE ENGENHARIA** CPF/CNPJ: **03.314.200/0001-07**
Endereço do contratante: **AVENIDA PROFESSOR ALFREDO DE CASTRO** Nº: **1220**
Complemento: Bairro: **PARQUE SANTA CRUZ**
Cidade: **GOIÂNIA** UF: **GO** CEP: **74860365**

Contrato: **022/2013** Celebrado em: **16/10/2013**
Valor do contrato: **R\$ 8.960.600,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA TO 262** Nº: **SN**
Complemento: **TRECHO SILVANÓPOLIS A PINDORAMA** Bairro: **SETOR CENTRAL**
Cidade: **SILVANÓPOLIS** UF: **TO** CEP: **77580000**

Data de início: **16/10/2013** Conclusão efetiva: **27/04/2015**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS** CPF/CNPJ: **17.684.344/0001-60**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 227360.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1473 - PAVIMENTAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 28.42 quilômetro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 3942.40 metro;**

Observações

RT DE EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO - TRECHO SILVANÓPOLIS - PINDORAMA TO TRECHO - KM 16,4 A KM 44,82 TOTAL 28,42KM DE EXTENSÃO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 427980/2015
11/05/2015
Ca9az

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: Ca9az



WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

AV. PROF. ALFREDO DE CASTRO N.º 1220 PQ SANTA CRUZ CEP 74.860-265 GOIÂNIA GO

ATESTADO TECNICO DE OBRA EXECUTADA:

CONTRATANTE: WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA CNPJ: 03.314.200/0001-07

CONTRATADA: W.E.A. DOS SANTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP CNPJ: 03.745.572/0001-98

OBRA: EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E TERRAPLANAGEM

LOCA: TO 262 ENTRE SILVANOPOLIS A PINDORAMA TO KM16,4 AO KM 44,82 EXTENÇÃO: 28,42KM

R.T. JOSE CARLOS DE CARVALHO ENG CIVIL CREA TO RNP 100596567-6

INICIO: 16/10/2013

TERMINO: 27/04/2015

TERRAPLANAGEM

ESCAVAÇÃO/CARGA DE MATERIAL

DESMATAMENTO/LIMPEZA JAZIDA

1ª CATEGORIA

2ª CATEGORIA 4KM

2ª CATEGORIA 2KM

TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO (DMT 10 KM)

COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% PN

M2	2.645,00
M3	152.633,00
M3	342.521,00
M3	49.452,00
M3	544.606,00
M2	227.360,00

PAVIMENTAÇÃO

REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO

ESTABILIZ. GRONULOMETRICA S/MISTURA(BASE)

FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO

CM 30

EMULSÃO ASFALTICA

PINTURA DE LIGAÇÃO

IMPRIMAÇÃO

TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO

M2	228.462,00
M3	4.547,20
TON	28,90
TON	18,40
M2	48,95
M2	227.360,00
M2	227.360,00

OBRAS COMPLEMENTARES

GABIÃO

EXECUÇÃO E FORNEC DE MAT. GABIÃO CX 11-0,50 M

EXECUÇÃO E FORNEC DE MAT. GABIÃO CX 11-1,00 M

GULAS SEM SARIETA

DESCIDA D'ÁGUA EM CONCRETO

M3	16,80
M3	64,80
M	3.942,40
M	325,00

WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

CNPJ: 03.314.200/0001-07

Rogério Siqueira Daher

GERENTE DE CONTRATO E ADMINISTRAÇÃO

Ricardo Siqueira Daher
Engenheiro Civil CREA GO 6845D

MICHELLE DOS SANTOS ALVES
ENG CIVIL-FISCAL DE OBRA CREA TO 207359D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 427980/2015, emitida em 11/05/2015



Certidão nº 427980/2015
18/12/2019, 15:24

Chave de Impressão: Ca9az

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2015 e contém 1 folhas





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

PREF. M. CB. TO
Página 11 02
ROC. n°
LS n°
CS:

Nº 427980/2015

Emissão: 11/05/2015

Validade: Indefinida

Chave: BAAw5yZCZ4Axwx2xD6bZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: JOSE CARLOS DE CARVALHO

Registro: 100596567-6

CPF: 287.747.286-87

Endereço: QUADRA 108 NORTE ALAMEDA 4, 10, LOTE 08 CASA 02, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS, TO, 77006100

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 07/05/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DO TRIANGULO MINEIRO

Data de Formação: 13/08/1982

Empresa Contratada

W. E. A. DOS SANTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

Número	Tipo	Forma de Registro	Data de Registro	Data da Baixa
TO20150014374	OBRA / SERVIÇO	SUBSTITUIÇÃO	11/05/2015	11/05/2015

Certidão nº 427980/2015

30/01/2017, 08:34

Chave de Impressão: BAAw5yZCZ4Axwx2xD6bZ

REF. M. C. S. - T. 02
 PROC. n° 419.02
 L.S. n° 325
 SS:

WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

AV. PROF. ALFREDO DE CASTRO N. 1220 PQ. SANTA CRUZ CEP 74.860-365 GOIÂNIA GO

ATESTADO TECNICO DE OBRA EXECUTADA

CONTRATANTE: WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA CNPJ: 03.314.200/0001-07

CONTRATADA: W.E.A. DOS SANTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP CNPJ: 03.745.572/0001-98

OBRA: EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E TERRAPLANAGEM

LOCA: TO 262 ENTRE SILVANÓPOLIS A PINDORAMA TO KM 16,4 AO KM 44,82 EXTENÇÃO: 28,42KM

RT. JOSE CARLOS DE CARVALHO ENG. CIVIL CREA TO 100596567-6

INÍCIO: 16/10/2013

TERMINO: 27/04/2015

TERRAPLANAGEM

ESCAVAÇÃO/CARGA DE MATERIAL

DESMATAMENTO/LIMPEZA LAZIDA

1ª CATEGORIA

2ª CATEGORIA 4KM

2ª CATEGORIA 2KM

TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO (DMT 10 KM)

COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% FN

M2	2.645,00
M3	152.633,00
M3	342.521,00
M3	49.452,00
M3	544.606,00
M2	227.360,00

PAVIMENTAÇÃO

REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO

ESTABILIZ. GRONULOMÉTRICA S/MISTURA(BASE)

FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO

CM 30

EMULSÃO ASFÁLTICA

PINTURA DE LIGAÇÃO

IMPRIMAÇÃO

TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO

M2	228.462,00
M3	4.547,20
TON	28,90
TON	18,40
M2	48,95
M2	227.360,00
M2	227.360,00

OBRAS COMPLEMENTARES

GABIÃO

EXECUÇÃO E FORNEC. DE MAT. GABIÃO CX H=0,50 M

EXECUÇÃO E FORNEC. DE MAT. GABIÃO CX H=1,00 M

GULAS SEM SARETA

DESCIDA D'ÁGUA EM CONCRETO

M3	16,80
M3	64,80
M	3.942,40
M	325,00

WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

CNPJ: 03.314.200/0001-07

Rogério Siqueira Daher

GERENTE DE CONTRATO E ADMINISTRAÇÃO

Ricardo Siqueira Daher
Engenheiro Civil CREA GO 6845DMICHELLE DOS SANTOS ALVES
ENG. CIVIL-FISCAL DE OBRA CREA TO 207359D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 427980/2015, emitida em 30/01/2017



Certidão nº 427980/2015

30/01/2017, 08:34

Chave de Impressão: BAAw5yZCZ4Axw2xD6z

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/01/2017 e contém 3 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20150014374

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

SUBSTITUIÇÃO à TO20150013467
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

JOSE CARLOS DE CARVALHO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: W. E. A DOS SANTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP

RNP: 100596567-6

Registro: 100000490-0

2. Contratante

Contratante: WARRE ENGENHARIA

AVENIDA PROFESSOR ALFREDO DE CASTRO

Complemento:

Cidade: GOIÂNIA

País: Brasil

Telefone:

Contrato: 022/2013

Valor: R\$ 8.960.600,00

Ação Institucional: Outros

Bairro: PARQUE SANTA CRUZ

UF: GO

CPF/CNPJ: 03.314.200/0001-07

Nº: 1220

CEP: 74860365

Email:

Celebrado em: 16/10/2013

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: OBRA CONCLUÍDA

Data da Situação: 11/05/2015

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS

ESTRADA TO 262

Complemento: TRECHO SILVANOPOLIS A PINDORAMA

Cidade: SILVANÓPOLIS

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 16/10/2013

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: SETOR CENTRAL

UF: TO

CPF/CNPJ: 17.684.344/0001-60

Nº: SN

CEP: 77580000

Email:

Previsão de término: 27/04/2015

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->
INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1468 - TERRAPLANAGEM
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->
INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1473 - PAVIMENTAÇÃO
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->
SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO

Quantidade

Unidade

227.360,00

m²

28,42

km

3.942,40

m

5. Observações

RT DE EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO - TRECHO SILVANÓPOLIS - PINDORAMA TO TRECHO - KM 16,4 A KM 44,82
TOTAL 28,42KM DE EXTENSÃO

6. Declarações

7. Entidade de Classe

AEA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CARLOS DE CARVALHO - CPF: 287.747.286-87

Local

data

WARRE ENGENHARIA - CNPJ: 03.314.200/0001-07

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 11/05/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular, a firma **FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ.: 32.611.684/0001-54, com sede à **RUA SOUZA PORTO, Nº 380, SETOR CENTRAL, ARAGUAÍNA/TO** representada pelo seu proprietário **HELSON GOMES FEITOSA** residente e domiciliado à **RUA INHUMAS, Nº17, BAIRRO SENADOR, CEP 77.813-640** ora denomina **CONTRATANTE**, e o profissional **ENGº. CIVIL JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**, CPF.: 287.747.286-87, residente à **QUADRA 403 SUL, QI-05, ALAMEDA 10, LOTE 12, PLANO DIRETOR SUL, CEP.: 77.015-572, PALMAS/TO**, devidamente cadastrado no CREA sob o Nº 2880/D GO., e CREA 63233/V TO., aqui denominado **CONTRATADO**, tem justo e avençado o seguinte:

PRIMEIRO

O **CONTRATADO** responsabilizar-se-á por todas as obras ou serviços de **ENGENHARIA CIVIL** que forem executados pela **CONTRATANTE**, na vigência deste **CONTRATO**.

1º - O **CONTRATADO**, terá absoluta autonomia no que respeita à responsabilidade técnica ora assumida.

2º - Ambos, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, comprometem-se a cumprir o estabelecido na Lei n.º 5.194 de 24/12/66, e respectiva regulamentação.

SEGUNDO

A duração do presente **CONTRATO** é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer dos Contratantes, mediante aviso prévio de 20 (vinte) dias à outra parte.

TERCEIRO

O **CONTRATADO**, receberá mensalmente, honorários de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que serão pagos até o dia 05(cinco) do mês subsequente ao vencido.

Parágrafo Único – Em nenhuma hipótese o **CONTRATADO** receberá remuneração inferior ao salário profissional, conforme previsto no Artigo 82º da Lei n.º 5.194, de 24/12/66, e Lei n.º 4.950 – A, de 22/04/66.

QUARTO

O **CONTRATO** terá o seguinte período de trabalho:

- DIÁRIO: das 16:00 às 18:00 horas OU
- SEMANAL: 10 horas (dez) horas OU
- MENSAL: 40 (Quarenta) horas.

FEITOSA CONSTRUTORA
EIRELI:32611684000154

Assinado de forma digital por
FEITOSA CONSTRUTORA
EIRELI:32611684000154
Dados: 2021.03.05 12:54:13 -03'00'

JOSE CARLOS DE
CARVALHO:28774728687

Assinado de forma digital por **JOSE**
CARLOS DE CARVALHO:28774728687
Dados: 2021.03.05 12:02:17 -03'00'

QUINTO

O presente CONTRATO reger-se-á pelo Código Civil Brasileiro e Legislação suplementar, não estabelecendo, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre contratantes.

Estando de pleno acordo, firmam o presente CONTRATO, elegendo o foro de Palmas para o deslinde das pendências porventura dele oriundas.

FEITOSA
CONSTRUTORA
EIRELI:32611684000154
Assinado de forma digital por
FEITOSA CONSTRUTORA
EIRELI:32611684000154
Dados: 2021.03.05 12:54:30 -03'00'

**Carimbo da Firma (CNPJ) e Ass.
Do Representante legal da Contratante**

PALMAS/TO em 01 de Março de 2021
JOSE CARLOS DE
CARVALHO:28774728687
Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DE CARVALHO:28774728687
Dados: 2021.03.05 12:03:26 -03'00'

**ASSINATURA DO PROFISSIONAL
ENGº. CIVIL JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**

TESTEMUNHAS

Nome legível

Assinatura

Nome legível

Assinatura

DECLARO, mais, que resido à QUADRA 403 SUL, ALAMEDA 10 – QI-05, LOTE 12, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS/TO sendo-me possível participar efetivamente das atividades da empresa.

PALMAS/TO em 01 de Março de 2021

JOSE CARLOS DE
CARVALHO:28774728687
Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DE CARVALHO:28774728687
Dados: 2021.03.05 12:04:10 -03'00'

**ASSINATURA DO PROFISSIONAL
ENGº. CIVIL JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CPNJ sob o nº 32.611.684/0001-54, situada na Rua Souza Porto, nº 380, Centro, Araguaína/TO, representada por seu titular **HELSON GOMES FEITOSA**, inscrito no CPF sob o nº 022.264.311-01 e RG nº 1.030.835 SSP/TO, domiciliado na Rua Inhumas, nº 17, Bairro Senador, Araguaína/TO, DECLARO, para os devidos fins, Sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, declaro ser conhecedor de todas as condições e peculiaridades do objeto deste certame, estando de acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas, tendo plena ciência de que não poderemos alegar em momento futuro quaisquer acréscimos de custos devidos a desconhecimento do local e de suas possíveis interferências e peculiaridades.

Carrasco Bonito/TO, 22 de Julho de 2021.


FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 32.611.684/0001-54
Helson Gomes Feitosa
CPF: 022.264.311-01
Titular






TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CPNJ sob o n° 32.611.684/0001-54, situada na Rua Souza Porto, n° 380, Centro, Araguaína/TO, representada por seu titular **HELSON GOMES FEITOSA**, inscrito no CPF sob o n° 022.264.311-01 e RG n° 1.030.835 SSP/TO, domiciliado na Rua Inhumas, n° 17, Bairro Senador, Araguaína/TO, vem, por meio desta, Declaramos expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara que recebeu todos os documentos, bem como tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal n° 8.666/93, também, em nome da referida proponente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos superveniente impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações.

Por ser verdade firmo a presente.

Carrasco Bonito/TO, 22 de Julho de 2021.


FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 32.611.684/0001-54
Helson Gomes Feitosa
CPF: 022.264.311-01
Titular







**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA
CF/88**

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021.

FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CPNJ sob o nº 32.611.684/0001-54, situada na Rua Souza Porto, nº 380, Centro, Araguaína/TO, representada por seu titular **HELSON GOMES FEITOSA**, inscrito no CPF sob o nº 022.264.311-01 e RG nº 1.030.835 SSP/TO, domiciliado na Rua Inhumas, nº 17, Bairro Senador, Araguaína/TO, declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Carrasco Bonito/TO, 22 de Julho de 2021.



FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 32.611.684/0001-54
Helson Gomes Feitosa
CPF: 022.264.311-01
Titular

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO
QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CPNJ sob o n° 32.611.684/0001-54, situada na Rua Souza Porto, n° 380, Centro, Araguaína/TO, representada por seu titular **HELSON GOMES FEITOSA**, inscrito no CPF sob o n° 022.264.311-01 e RG n° 1.030.835 SSP/TO, domiciliado na Rua Inhumas, n° 17, Bairro Senador, Araguaína/TO, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital de TOMADA DE PREÇOS n° 002/2021, que não possui em seu quadro societário e que não emprega em seu quadro de empregados, servidor da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, bem como não emprega servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, muito menos servidores da Prefeitura Municipal de Campos Lindos/TO, além de que não possui em seu quadro de dirigentes: membro dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas do Estado, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros, e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau

Carrasco Bonito/TO, 22 de Julho de 2021.



FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 32.611.684/0001-54
Helson Gomes Feitosa
CPF: 022.264.311-01
Titular







TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DA
LICITAÇÃO**

Att. Comissão Permanente de Licitação

FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CPNJ sob o nº 32.611.684/0001-54, situada na Rua Souza Porto, nº 380, Centro, Araguaína/TO, representada por seu titular **HELSON GOMES FEITOSA**, inscrito no CPF sob o nº 022.264.311-01 e RG nº 1.030.835 SSP/TO, domiciliado na Rua Inhumas, nº 17, Bairro Senador, Araguaína/TO, **DECLARA** que recebeu da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, toda a documentação relativa à Tomada de Preços nº 002/2021, composta do Edital, e seus elementos constitutivos, e que, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução do serviço, nada impede que o mesmo seja feito. Declara ainda que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido Objeto

Carrasco Bonito/TO, 22 de Julho de 2021.



FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 32.611.684/0001-54
Helson Gomes Feitosa
CPF: 022.264.311-01
Titular

Rua Souza Porto, nº 380, Centro, Araguaína/TO ✓



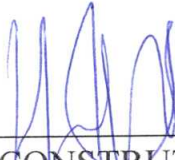
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI 8.666/93;

Att. Comissão Permanente de Licitação

FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CPNJ sob o nº 32.611.684/0001-54, situada na Rua Souza Porto, nº 380, Centro, Araguaína/TO, representada por seu titular **HELSON GOMES FEITOSA**, inscrito no CPF sob o nº 022.264.311-01 e RG nº 1.030.835 SSP/TO, domiciliado na Rua Inhumas, nº 17, Bairro Senador, Araguaína/TO, **DECLARA** que o processo licitatório nº. **60/2021**, Tomada de Preços nº. **02/2021**, efetuado para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de adequação e manutenção de estradas vicinais do Município de Carrasco Bonito - TO, referente ao Contrato de Repasse OGU nº 896907/2019 – Operação 1069943-75 - Programa Agropecuária Sustentável, conforme discriminação detalhada no cronograma físico financeiro e especificações contidas no Edital, que são partes integrantes e indissociáveis do presente processo licitatório, independentemente de transcrição”, atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor em especial à Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, inclusive quanto ao princípio da publicidade.

Carrasco Bonito/TO, 22 de Julho de 2021.



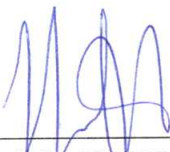
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 32.611.684/0001-54
Helson Gomes Feitosa
CPF: 022.264.311-01
Titular

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CPNJ sob o nº 32.611.684/0001-54, situada na Rua Souza Porto, nº 380, Centro, Araguaína/TO, representada por seu titular **HELSON GOMES FEITOSA**, inscrito no CPF sob o nº 022.264.311-01 e RG nº 1.030.835 SSP/TO, domiciliado na Rua Inhumas, nº 17, Bairro Senador, Araguaína/TO, declara sob as penas da lei, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas; que inexiste qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Carrasco Bonito/TO, 22 de Julho de 2021.



FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 32.611.684/0001-54
Helson Gomes Feitosa
CPF: 022.264.311-01
Titular

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E
AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE
SÓCIO-AMBIENTAL**

FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CPNJ sob o n° 32.611.684/0001-54, situada na Rua Souza Porto, n° 380, Centro, Araguaína/TO, representada por seu titular **HELSON GOMES FEITOSA**, inscrito no CPF sob o n° 022.264.311-01 e RG n° 1.030.835 SSP/TO, domiciliado na Rua Inhumas, n° 17, Bairro Senador, Araguaína/TO, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão/MA;

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem

patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão/MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão/MA;

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão/MA, em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 32.611.684/0001-54

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	857-P-02
FLS n°	
Ass:	

e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Carrasco Bonito/TO, 22 de Julho de 2021.


FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 32.611.684/0001-54
Helson Gomes Feitosa
CPF: 022.264.311-01
Titular



TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CPNJ sob o nº 32.611.684/0001-54, situada na Rua Souza Porto, nº 380, Centro, Araguaína/TO, representada por seu titular **HELSON GOMES FEITOSA**, inscrito no CPF sob o nº 022.264.311-01 e RG nº 1.030.835 SSP/TO, domiciliado na Rua Inhumas, nº 17, Bairro Senador, Araguaína/TO, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 32.611.684/0001-54

PREF. M. CB. TO
ROC. n° 1.9.02
LS n° 347
SS: _____

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Carrasco Bonito/TO, 22 de Julho de 2021.



FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 32.611.684/0001-54
Helson Gomes Feitosa
CPF: 022.264.311-01
Titular